

PORTARIA Nº 642/2009

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Relotar, o servidor Municipal, efetivo, no cargo de Fiscal de Rodoviária, senhor MILTON SANTANA GONCALVES, da Secretaria Municipal de Infra – Estrutura Obras e Urbanismo, para a Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração, em obediência ao Artigo 58 e § 1º da Lei nº 1.543/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Colíder - MT.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 04 de Maio de 2009.

**CELSO PAULO BANAZESKI**  
Prefeito Municipal